EDITAL Nº 508/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 277/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.009211/2025-10, torna pública a Retificação do Edital nº 277/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Curso de Especialização em Educação, Diversidade e Infâncias, sob a coordenação da servidora Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo, nos termos do Plano de Trabalho e do contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 277/2026 - PROECE/UFMS

1.1. Onde se lê:

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Luciano de Oliveira	343****	R$ 2.000,00	julho/2026	Docente	Fapec

1.2. Leia-se:

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Luciano de Oliveira	343****	R$ 2.000,00	agosto/2026	Docente	Fapec

1.3. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.4. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.6. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.7. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 27 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6628620** e o código CRC **B7FFE5A3**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/08/2026
Nº 8872
Pg. 147